



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b>	UNESPAR		<b>Protocolo:</b>
<b>Em:</b>	02/03/2023 14:10		<b>20.140.614-5</b>
<b>Interessado 1:</b>	(CPF: XXX.XXX.529-04) VALDERLEI GARCIAS SANCHES		
<b>Interessado 2:</b>			
<b>Assunto:</b>	ATOS	<b>Cidade:</b>	CURITIBA / PR
<b>Palavras-chave:</b>	ADMINISTRATIVO		
<b>Nº/Ano</b>	-		
<b>Detalhamento:</b>	SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PSS DOCENTE PARA 2023.		
<b>Código TTD:</b>	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRO-REITOR DE GESTAO DE PESS. E DESENV.**

---

**Protocolo:** 20.140.614-5  
**Assunto:** Solicitação de abertura de PSS Docente para 2023.  
**Interessado:** VALDERLEI GARCIAS SANCHES  
**Data:** 02/03/2023 14:15

---

**DESPACHO**

À CPPS da Unespar.

Pelo presente, encaminho em anexo a planilha referente a captação de vagas para a abertura de PSS docente para o ano de 2023, informamos que as alterações efetuadas por esta Pró-Reitoria encontram-se destacadas em amarelo, encaminhamos também a justificativa para a abertura do referido PSS.

Att.

Valderlei Garcias SAnches  
Pró-Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 02/03/2023 14:15 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.140.614-5** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 02/03/2023 14:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**87e833b6764c147144fb37cb82a2dbc9**.



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.



## Justificativa para abertura de Processo Seletivo Simplificado - PSS

A Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, conta com sete campi, situados nas cidades de Apucarana, Campo Mourão, Curitiba, Paranaguá, Paranavaí e União da Vitória. Sendo que sua área de abrangência se estende por, aproximadamente, 150 municípios, em seis Microrregiões Geográficas do Estado do Paraná. Também é importante destacar que a instituição atende cerca de 12.000 mil estudantes, matriculados em seus cursos de graduação e cursos de Pós-Graduação *Lato e Stricto Sensu*.

Considerando a necessidade da manutenção do serviço público de educação superior, torna-se necessária a abertura de Processo Seletivo Simplificado PSS para contratação de Professores temporários por Contrato em Regime Especial - CRES, para que, docentes temporários ministrem as aulas em nossos 07 (sete) Campi contemplando 69 (sessenta e nove) cursos de graduação, atendendo à demanda de carga horária que não possui corpo docente efetivo suficiente ou suprimindo substituições sazonais por afastamentos legalmente concedidos.

É importante registrar que a necessidade de contratação docente de forma temporária pela UNESPAR vem se tornando indispensável uma vez que, docentes concursados ainda aguardam a nomeação visando as reposições de vacâncias docentes, ocasionadas por: aposentadoria, falecimento e/ou exonerações.

Além disso, as funções administrativas na gestão da Reitoria e dos 07 Campi (Apucarana, Campo Mourão, Curitiba I e II, Paranavaí, Paranaguá, União da Vitória) da Unespar (coordenações de cursos, direções de centro, pró-reitorias, diretorias de pró-reitorias, assessorias técnicas, procuradoria, controladoria, direções de campus, etc. são exercidas por docentes do quadro efetivo da universidade, gerando a necessidade de substituição da carga horária de ensino.

Esta situação também se agrava com a falta histórica de agentes universitários (atualmente há 114 em atividade na Universidade, divididos nos sete

Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525 - Centro – Paranavaí/PR - CEP 87701-020

Telefone (44) 3482-3200 - Endereço Eletrônico: [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br)

E-mail: [praf@unespar.edu.br](mailto:praf@unespar.edu.br)



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.



campi e na reitoria), demandando assim que docentes assumam tarefas técnico-administrativas, atendimento a estudantes, atendimento em laboratórios e outras atividades que deveriam ser absorvidas por agentes universitários especializados.

Mesmo com este cenário a UNESPAR apresentou crescimento significativo nos últimos anos, um marco está na criação dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* (Mestrado Acadêmico Interdisciplinar: Sociedade e Desenvolvimento; Mestrado Acadêmico em Ensino: Formação Docente Interdisciplinar; Mestrado Profissional em Ensino de História; Mestrado Profissional em Filosofia; Mestrado Profissional em Artes; Mestrado Acadêmico em Cinema e Artes do Vídeo; Mestrado Acadêmico em Educação Matemática; Mestrado Acadêmico em Música; Mestrado Acadêmico em História Pública e Mestrado Profissional em Educação Inclusiva), nos quais docentes efetivos atuam, acumulando aulas e atividades, que extrapolam sua carga horária normal, tornando esse número de efetivos insuficiente para cobrir a demanda em sala de aula dos cursos ofertados pela universidade em seus Campi, prejudicando assim as atividades de pesquisa, extensão e pós-graduação.

Atualmente a UNESPAR está com 21 (vinte e um) docentes afastados para qualificação profissional em 2023, o que também requer a contratação de professores CRES

A UNESPAR necessita para a abertura de PSS o número de 139 (cento e trinta e nove) vagas, a partir da não reposição de professores que se aposentaram, exoneraram-se ou faleceram.

A atuação de professores temporários (CRES) será distribuída para suprir vagas aguardando nomeação bem como, a realização de concurso público visando a reposição de aposentadoria, exoneração, falecimento; afastamentos para qualificação; na demanda por professores de LIBRAS; em licenças legalmente concedidas (saúde, maternidade, licença especial previa à aposentadoria, licença remuneratória); substituindo docentes que ocupam cargos de gestão e administração; no aumento de docentes nos cursos que tiveram reformulação na matriz curricular e na necessidade de docentes efetivos em especificidades nas práticas de cursos novos e cursos nas áreas de artes e da saúde.

Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525 - Centro – Paranavaí/PR - CEP 87701-020  
Telefone (44) 3482-3200 - Endereço Eletrônico: [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br)  
E-mail: [praf@unespar.edu.br](mailto:praf@unespar.edu.br)



# Universidade Estadual do Paraná

Credenciada pelo Decreto Estadual nº 9538, de 05/12/2013.



Cabe ainda ressaltar que, o PSS a ser realizado visa substituir também os contratos temporários que estão sendo encerrados e que não podem mais ser prorrogados respeitando o limite previsto na Lei Complementar nº 108/2005.

A abertura de Processo Seletivo Simplificado é imprescindível neste momento, para a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão que configuram o próprio serviço público fundamental de educação superior, não gerando desta forma nenhum prejuízo aos estudantes e a continuidade de seus cursos visando a formação de profissionais das mais diversas áreas.

Por fim, informamos que a carga horária destinada à realização do PSS encontra-se autorizada na Informação na Portaria nº 147/2022 – SETI, de 27 de outubro de 2022.

CURITIBA, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

VALDERLEI GARCIAS SANCHES

PRÓ-REITOR PROGESP

Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525 - Centro – Paranavaí/PR - CEP 87701-020  
Telefone (44) 3482-3200 - Endereço Eletrônico: [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br)  
E-mail: [praf@unespar.edu.br](mailto:praf@unespar.edu.br)



ePROCOLO



Documento: **JustificativaPSS.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Valderlei Garcias Sanches (XXX.387.529-XX)** em 02/03/2023 14:20 Local: UNESPAR/PROGESP/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.140.614-5** por: **Valderlei Garcias Sanches** em: 02/03/2023 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**d0282f35b62c46142b30d2f0ce5d4501**.

**Memorando nº. 02/2023-CPPS**

**Curitiba, 02 de março de 2023**

**De: Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da UNESPAR**

**Para: PRAF (Finanças) / Reitoria - UNESPAR**

**Assunto: encaminhamento de Documentação Orçamentária-financeira para autorização do CAD da abertura do PSS 1/2023 e minuta de resolução de Autorização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor de Ensino Superior Temporário da UNESPAR - 2023.**

Prezada Mag.<sup>ca</sup> Reitora, Profa. Dra. Salete Machado Sirino,

Considerando o Protocolado sob o número **20.140.614-5**: "Solicitação de Abertura de PSS Docente 2023".

Considerando a responsabilidade pública e administrativa dos processos seletivos realizados pela Universidade e seu Regimento Geral.

Considerando as disposições legais e normativas, acerca dos procedimentos para os processos seletivos, em vigência.

Considerando juntada de documentação relativa à Instrução Normativa 142/2018 TCE-PR pela PRAF.

Respeitosamente, solicito:

Apreciação do CAD para fins de aprovação da Autorização de Abertura do Processo Seletivo Simplificado – PSS 1/2023 para contratação de Professor Temporário da UNESPAR para cobertura de vagas do período de julho/2023 a julho de 2024.

Atenciosamente.

Prof. Dr. Alvaro Henrique Borges  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos  
UNESPAR – *Campus* Curitiba II  
Portaria nº 032/2021 – Reitoria/UNESPAR

**Unespar – Universidade Estadual do Paraná – Campus Curitiba II**

Escritório da Reitoria/Curitiba - Av. Prof. Lothário Meissner, 350, Jardim Botânico - 80210-170–Curitiba/PR - Fone (41) 3281 7427



ePROCOLO



Documento: **Memorando\_0022023\_CPPSautorizacao\_CADPSS123.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Henrique Borges (XXX.302.376-XX)** em 02/03/2023 15:47 Local: UNESPAR/CPPS.

Inserido ao protocolo **20.140.614-5** por: **Alvaro Henrique Borges** em: 02/03/2023 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**2bfd6fc2e2b4f6c79eaa14837381702f**.

## RESOLUÇÃO Nº 0XX/2023 – CAD/UNESPAR

**Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS) na UNESPAR visando à contratação de Professores Temporários para o período de julho de 2023 a julho de 2024.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da UNESPAR referente às atribuições deste conselho;

**considerando** o Edital 001/2023 – CPPS/UNESPAR que o regulou Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Temporário da UNESPAR;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 20.140.614-5;

**considerando** a deliberação contida na Ata da Xª Sessão (Xª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 19 de abril de 2023, **pela Plataforma Digital Microsoft Teams**.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a **abertura de Processo Seletivo Simplificado (PSS)** na UNESPAR visando à contratação de Professores Temporários para o período de julho de 2023 (dois mil e vinte e três) a julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**Parágrafo único.** Ficam aprovados os aspectos financeiros e o quantitativo de vagas para realização deste PSS conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 19 de abril de 2023

Saete Paulina Machado Sirino  
**Reitora da Unespar**  
**Decreto Nº 6563/2020**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 0XX/2023 – CAD/UNESPAR**

**ASPECTOS FINANCEIROS E QUANTITATIVO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DA UNESPAR VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA O PERÍODO DE JULHO DE 2023 A JULHO DE 2024**

									ELEMENTOS DE DESPESA						
									31.900.421	31.900.494	31.900.429		31.901.301	CUSTO	
QT. VAGAS				CARGO		VACÂNCIA	REPOSIÇÃO			1/12 AVOS	1/12 AVOS	SUB	PATRONAL	MENSAL	ANUAL
Código	Campus	Vaga	R T <sup>1</sup>	Ofer tada (s)	Professor Colaborador	Vaga (s) Nova (s)	Últimos 12 meses	Período anterior	Salário Base	13. Sal.	Férias	Total	21,00%	Total	Total
729	Apucarana	Letras/Línguas Estrangeiras Modernas	20	1	Especialização	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.131,29	177,61	59,20	2.368,09	497,30	2.865,39	34.384,68
731	Apucarana	Linguística/Linguística Aplicada	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
732	Apucarana	Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
734	Apucarana	Literatura em Línguas Vernáculas	40	1	Doutorado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	8.870,35	739,20	246,37	9.855,92	2.069,74	11.925,66	143.107,92
747	Apucarana	Direito Penal	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
748	Apucarana	Direito Processual Penal	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
749	Apucarana	Direito Constitucional	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
692	Campo Mourão	Administração Geral	40	2	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	11.764,78	980,40	326,77	13.071,95	2.745,11	15.817,05	189.804,60

<sup>1</sup> Regime de Trabalho T-20 ou T-40 refere-se ao número de horas semanais de dedicação, **10 (dez)**, **20 (vinte)** e **40 (quarenta)**, respectivamente.

738	Campo Mourão	Turismo	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1.705,03	142,09	47,36	1.894,47	397,84	2.292,31	27.507,72
740	Campo Mourão	Turismo	40	3	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	10.230,21	852,52	284,14	11.366,87	2.387,04	13.753,91	165.046,92
756	Campo Mourão	Teoria Econômica	40	1	Doutorado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	8.870,35	739,20	246,37	9.855,92	2.069,74	11.925,66	143.107,92
689	Curitiba 1	Estágio Supervisionado	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
790	Curitiba 1	Piano popular/Prática de Repertório/Música em Conjunto	40	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3.410,07	284,17	94,71	3.788,96	795,68	4.584,64	55.015,68
679	Curitiba 2	Atendimento Educacional Especializado (AEE)	40	1	Especialização	Sim	0000-00-00	0000-00-00	4.262,59	355,22	118,39	4.736,20	994,60	5.730,80	68.769,60
704	Curitiba 2	Pesquisa nas Artes do Cinema e do Audiovisual / Curadoria em Cinema e Audiovisual	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
726	Curitiba 2	Musicoterapia: teorias, técnicas, procedimentos e orientação	20	1	Especialização	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.131,29	177,61	59,20	2.368,09	497,30	2.865,39	34.384,68
759	Curitiba 2	Processo de Criação em Artes Cênicas	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
760	Curitiba 2	Laboratório de Direção	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
761	Curitiba 2	Cenografia e Design Cênico	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36

773	Curitiba 2	Psicologia, Educação e Artes	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
774	Curitiba 2	Corpo, movimento e criação em Dança	40	3	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	17.647,17	1.470,60	490,15	19.607,92	4.117,66	23.725,58	284.706,96
784	Curitiba 2	Criação, Ensino e Aprendizagem em Dança	40	2	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	11.764,78	980,40	326,77	13.071,95	2.745,11	15.817,05	189.804,60
785	Curitiba 2	Desenvolvimento e aprendizagem do Movimento na Dança	40	4	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	23.529,56	1.960,80	653,53	26.143,89	5.490,22	31.634,11	379.609,32
787	Curitiba 2	Filosofia	20	1	Doutorado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	4.435,17	369,60	123,19	4.927,95	1.034,87	5.962,82	71.553,84
792	Curitiba 2	Didática	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
793	Curitiba 2	Gravura	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
794	Curitiba 2	Prática de ensino	20	2	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	5.882,38	490,20	163,38	6.535,96	1.372,55	7.908,51	94.902,12
680	Paranaguá	Matemática	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
681	Paranaguá	Atendimento Educacional Especializado	20	1	Especialização	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.131,29	177,61	59,20	2.368,09	497,30	2.865,39	34.384,68
682	Paranaguá	Fundamentos da Educação	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
693	Paranaguá	Biologia Geral	20	1	Doutorado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	4.435,17	369,60	123,19	4.927,95	1.034,87	5.962,82	71.553,84
694	Paranaguá	Língua Inglesa	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
695	Paranaguá	Linguística Aplicada	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
696	Paranaguá	História	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12

697	Paranaguá	História Moderna	40	1	Doutorado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	8.870,35	739,20	246,37	9.855,92	2.069,74	11.925,66	143.107,92
762	Paranaguá	Ciências Contábeis	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1.705,03	142,09	47,36	1.894,47	397,84	2.292,31	27.507,72
780	Paranaguá	Engenharia do Produto	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1.705,03	142,09	47,36	1.894,47	397,84	2.292,31	27.507,72
782	Paranaguá	Metodologia de Pesquisa em Administração	40	1	Doutorado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	8.870,35	739,20	246,37	9.855,92	2.069,74	11.925,66	143.107,92
786	Paranaguá	Direito empresarial	40	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3.410,07	284,17	94,71	3.788,96	795,68	4.584,64	55.015,68
788	Paranaguá	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	40	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3.410,07	284,17	94,71	3.788,96	795,68	4.584,64	55.015,68
789	Paranaguá	Empreendedorismo	40	1	Doutorado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	8.870,35	739,20	246,37	9.855,92	2.069,74	11.925,66	143.107,92
796	Paranaguá	Teoria da Literatura e Literaturas de Língua Portuguesa.	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
683	Paranavai	Língua Portuguesa e Linguística	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
684	Paranavai	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	20	1	Especialização	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.131,29	177,61	59,20	2.368,09	497,30	2.865,39	34.384,68
685	Paranavai	Língua Inglesa e Ensino de Língua Inglesa	20	1	Especialização	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.131,29	177,61	59,20	2.368,09	497,30	2.865,39	34.384,68
721	Paranavai	História Moderna e Contemporânea	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12

722	Paranavai	Biologia Geral	20	1	Doutorado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	4.435,17	369,60	123,19	4.927,95	1.034,87	5.962,82	71.553,84
757	Paranavai	Pedagogia	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
763	Paranavai	Biologia Geral ou Botânica	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1.705,03	142,09	47,36	1.894,47	397,84	2.292,31	27.507,72
764	Paranavai	Agronomia	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1.705,03	142,09	47,36	1.894,47	397,84	2.292,31	27.507,72
765	Paranavai	Físico-Química	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1.705,03	142,09	47,36	1.894,47	397,84	2.292,31	27.507,72
766	Paranavai	Turismo	20	2	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	3.410,06	284,17	94,71	3.788,95	795,68	4.584,62	55.015,44
767	Paranavai	Geografia	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
768	Paranavai	Sociologia	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
770	Paranavai	Contabilidade	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
771	Paranavai	Fundamentos do Serviço Social	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1.705,03	142,09	47,36	1.894,47	397,84	2.292,31	27.507,72
772	Paranavai	Contabilidade	10	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	852,52	71,04	23,68	947,24	198,92	1.146,16	13.753,92
775	Paranavai	Administração	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1.705,03	142,09	47,36	1.894,47	397,84	2.292,31	27.507,72
776	Paranavai	Engenharia Industrial	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1.705,03	142,09	47,36	1.894,47	397,84	2.292,31	27.507,72
777	Paranavai	Informática	10	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	852,52	71,04	23,68	947,24	198,92	1.146,16	13.753,92
778	Paranavai	Letras	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1.705,03	142,09	47,36	1.894,47	397,84	2.292,31	27.507,72
779	Paranavai	Matemática	20	1	Graduação	Sim	0000-00-00	0000-00-00	1.705,03	142,09	47,36	1.894,47	397,84	2.292,31	27.507,72
675	União da Vitória	Tópicos específicos de educação	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
676	União da Vitória	Metodologias e Práticas de Ensino	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36

736	União da Vitória	Filosofia do Direito	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
783	União da Vitória	Ensino de História	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
727	Apucarana	Educação/Fundamentos da Educação	20	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
754	União da Vitória	Literaturas	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
687	União da Vitória	Geografia Física	40	2	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	11.764,78	980,40	326,77	13.071,95	2.745,11	15.817,05	189.804,60
752	União da Vitória	Libras	40	1	Mestrado	Sim	0000-00-00	0000-00-00	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
723	Apucarana	Psicologia do Trabalho e Organizacional	40	1	Especialização	Sim	0000-00-00	0000-00-00	4.262,59	355,22	118,39	4.736,20	994,60	5.730,80	68.769,60
728	Apucarana	Atendimento Educacional Especializado	20	1	Especialização	Não	10/11/2024	10/11/2024	2.131,29	177,61	59,20	2.368,09	497,30	2.865,39	34.384,68
677	Curitiba 2	Língua Brasileira de Sinais	40	1	Mestrado	Não	29/08/2024	29/08/2024	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
678	Curitiba 2	Prática de Música em Conjunto e Análise Musica	20	1	Especialização	Não	13/06/2024	13/06/2024	2.131,29	177,61	59,20	2.368,09	497,30	2.865,39	34.384,68
744	Campo Mourão	Psicologia da Educação e Psicologia do Trabalho	40	1	Mestrado	Não	02/05/2024	02/05/2024	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
755	Curitiba 2	Educação Musical	40	1	Mestrado	Não	27/04/2024	27/04/2024	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
745	Campo Mourão	Geografia Humana	20	1	Mestrado	Não	01/04/2024	01/04/2024	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
746	Apucarana	Ciências Contábeis	40	2	Especialização	Não	01/02/2024	01/02/2024	8.525,18	710,43	236,79	9.472,40	1.989,20	11.461,60	137.539,20

705	Apucarana	Teoria Macroeconômica	20	1	Mestrado	Não	31/12/2023	31/12/2023	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
706	Apucarana	Teoria Econômica.	20	1	Mestrado	Não	31/12/2023	31/12/2023	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
707	Apucarana	Serviço Social e Política Social	20	1	Mestrado	Não	31/12/2023	31/12/2023	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
708	Apucarana	Turismo	20	1	Especialização	Não	31/12/2023	31/12/2023	2.131,29	177,61	59,20	2.368,09	497,30	2.865,39	34.384,68
710	Apucarana	Ciência da Computação Circuitos Eletrônicos	40	1	Mestrado	Não	31/12/2023	31/12/2023	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
711	Apucarana	Ciência da Computação Engenharia de Software	40	1	Mestrado	Não	31/12/2023	31/12/2023	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
713	Apucarana	Ciência da Computação Sistema de informação	40	1	Mestrado	Não	31/12/2023	31/12/2023	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
715	Apucarana	Administração Financeira	40	1	Mestrado	Não	31/12/2023	31/12/2023	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
716	Apucarana	Mercadologia	40	1	Mestrado	Não	31/12/2023	31/12/2023	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
717	Apucarana	Administração de Recursos Humanos	40	1	Mestrado	Não	31/12/2023	31/12/2023	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
719	Apucarana	Línguas Estrangeiras Espanhol	40	1	Especialização	Não	31/12/2023	31/12/2023	4.262,59	355,22	118,39	4.736,20	994,60	5.730,80	68.769,60
720	Apucarana	Fundamentos do Secretariado Executivo	40	1	Especialização	Não	31/12/2023	31/12/2023	4.262,59	355,22	118,39	4.736,20	994,60	5.730,80	68.769,60
724	Apucarana	Filosofia	20	1	Mestrado	Não	31/12/2023	31/12/2023	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12

733	Apucarana	Linguística e Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa	40	1	Doutorado	Não	31/12/2023	31/12/2023	8.870,35	739,20	246,37	9.855,92	2.069,74	11.925,66	143.107,92
735	Apucarana	Libras	20	1	Especialização	Não	31/12/2023	31/12/2023	2.131,29	177,61	59,20	2.368,09	497,30	2.865,39	34.384,68
742	Apucarana	Letras Portugueses Secretariado	20	1	Mestrado	Não	31/12/2023	31/12/2023	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
714	Apucarana	Administração da Produção	40	2	Mestrado	Não	21/12/2023	21/12/2023	11.764,78	980,40	326,77	13.071,95	2.745,11	15.817,05	189.804,60
737	União da Vitória	Língua Portuguesa e Linguística	40	1	Mestrado	Não	07/12/2023	07/12/2023	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
741	Campo Mourão	Letras/Língua Portuguesa e Estágio Curricular Supervisionado	20	1	Mestrado	Não	01/12/2023	01/12/2023	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
743	Campo Mourão	Libras	20	1	Graduação	Não	01/12/2023	01/12/2023	1.705,03	142,09	47,36	1.894,47	397,84	2.292,31	27.507,72
700	Campo Mourão	Gerência do Projeto e do Produto	40	1	Mestrado	Não	17/11/2023	17/11/2023	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
795	Curitiba 1	Violoncelo/Música de Câmara	40	1	Mestrado	Não	17/11/2023	17/11/2023	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
797	Curitiba 1	Canto/Belting/Popular Brasileiro/Técnica Vocal	40	2	Graduação	Não	17/11/2023	17/11/2023	6.820,14	568,35	189,43	7.577,91	1.591,36	9.169,28	110.031,36
791	Curitiba 1	Instrumento Tuba/Eufônio	20	1	Graduação	Não	16/11/2023	16/11/2023	1.705,03	142,09	47,36	1.894,47	397,84	2.292,31	27.507,72
709	Apucarana	Ciência da Computação Análise de Algoritmos e	40	1	Mestrado	Não	09/11/2023	09/11/2023	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36

		Complexidade de Computação														
751	União da Vitória	Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola	40	1	Especialização	Não	27/10/2023	27/10/2023	4.262,59	355,22	118,39	4.736,20	994,60	5.730,80	68.769,60	
698	Campo Mourão	Educação Matemática	20	1	Mestrado	Não	30/09/2023	30/09/2023	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12	
699	Campo Mourão	Educação	20	1	Mestrado	Não	26/09/2023	26/09/2023	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12	
690	Curitiba 1	Gravura	40	1	Mestrado	Não	24/09/2023	24/09/2023	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36	
703	Campo Mourão	Avaliação de Projetos	40	1	Mestrado	Não	18/09/2023	18/09/2023	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36	
750	Apucarana	Métodos e Técnicas de Ensino	20	1	Mestrado	Não	15/09/2023	15/09/2023	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12	
701	Campo Mourão	Planejamento, Projeto e Controle de Sistemas de Produção	20	1	Mestrado	Não	22/08/2023	22/08/2023	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12	
769	Paranavai	Administração	40	1	Mestrado	Não	02/08/2023	02/08/2023	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36	
730	Apucarana	Educação Matemática	20	1	Mestrado	Não	01/08/2023	01/08/2023	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12	
712	Apucarana	Ciência da Computação Linguagem de programação	40	1	Mestrado	Não	02/07/2023	02/07/2023	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36	
753	União da Vitória	Língua Inglesa	40	1	Mestrado	Não	27/06/2023	27/06/2023	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36	
691	Curitiba 1	Museologia	40	1	Mestrado	Não	09/05/2023	09/05/2023	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36	
781	União da Vitória	História do Brasil	40	2	Mestrado	Não	14/04/2023	14/04/2023	11.764,78	980,40	326,77	13.071,95	2.745,11	15.817,05	189.804,60	

686	União da Vitória	Ensino de Geografia	40	1	Mestrado	Não	05/04/2023	05/04/2023	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
688	União da Vitória	Geografia Humana	20	3	Mestrado	Não	05/04/2023	05/04/2023	8.823,57	735,30	245,07	9.803,94	2.058,83	11.862,77	142.353,24
758	União da Vitória	Matemática	20	1	Mestrado	Não	01/04/2023	01/04/2023	2.941,19	245,10	81,69	3.267,98	686,28	3.954,26	47.451,12
739	Campo Mourão	Letras/Língua Inglesa e Prática de Ensino de Língua Inglesa	40	1	Especialização	Não	16/02/2023	16/02/2023	4.262,59	355,22	118,39	4.736,20	994,60	5.730,80	68.769,60
725	Curitiba 2	Percepção musical, rítmica e percussão	40	1	Mestrado	Não	14/05/2021	14/05/2021	5.882,39	490,20	163,38	6.535,97	1.372,55	7.908,53	94.902,36
<b>TOTAIS</b>			-----	<b>139</b>					<b>589.079,31</b>	<b>49.090,14</b>	<b>16.361,53</b>	<b>654.530,76</b>	<b>137.451,44</b>	<b>791.982,51</b>	<b>9.503.790,12</b>

	Mensal (R\$)	Anual (R\$)
<b>Custo Vagas novas</b>	459.475,21	5.513.702,52
<b>Custo reposição vacância últimos 12 meses</b>	255.599,77	3.067.197,24
<b>Custo reposição períodos anteriores</b>	76.907,53	922.890,36
<b>Totais</b>	<b>791.982,51</b>	<b>9.503.790,12</b>



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
COMIS.PERMAN.PROCESSO SELETIVO**

---

**Protocolo:** 20.140.614-5  
**Assunto:** Solicitação de abertura de PSS Docente para 2023.  
**Interessado:** VALDERLEI GARCIAS SANCHES  
**Data:** 02/03/2023 15:56

---

**DESPACHO**

Prezado Prof. Sydney, Pró-Reitor/PROPLAN,

Encaminho o processo de abertura do PSS 1/2023 para sua apreciação e encaminhamento para PRAF/DFIN para inclusão da documentação orçamentária, cf. IN 142/2018 TCE/PR e encaminhamento à Secretaria do CAD para pauta em reunião de 07/03/2023.

Posteriormente à publicação da Resolução do CAD, solicita-se encaminhamento à PROJUR para Parecer sobre a conformidade do processo de Abertura para o PSS.

Em anexo deste protocolado segue documentos auxiliares:

- 1- Minuta de Resolução de Autorização do CAD em Word Editável;
- 2 - Planilha de cálculo do Impacto orçamentário-Financeiro aplicado à Minuta de Resolução;
- 3 - Minuta do Edital em redação para o PSS.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO**

---

**Protocolo:** 20.140.614-5  
**Assunto:** Solicitação de abertura de PSS Docente para 2023.  
**Interessado:** VALDERLEI GARCIAS SANCHES  
**Data:** 02/03/2023 16:11

---

**DESPACHO**

Para: Márcia Cezar  
Diretora de Finanças da PRAF

Trata-se de abertura de processo de Seleção de docentes a com previsão orçamentária na conta para sua realização. Desse modo, somos de parecer favorável.

Att.  
Sydney R Kempa  
Pró-Reitor de Planejamento



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO\_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa (XXX.791.869-XX)** em 02/03/2023 16:11 Local: UNESPAR/PROPLAN/PRO-REIT.

Inserido ao protocolo **20.140.614-5** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 02/03/2023 16:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**7d22f5b2b9fd99b907e8f87c58dbb8d5**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA**  
**DIRETORIA DE FINANÇAS**

---

**Protocolo:** 20.140.614-5  
**Assunto:** Solicitação de abertura de PSS Docente para 2023.  
**Interessado:** VALDERLEI GARCIAS SANCHES  
**Data:** 03/03/2023 09:09

---

**DESPACHO**

Encaminha-se Declaração de Adequação da Despesa.

Pvaí, 03/03/2023.

Marcia Cezar  
Diretoria de Finanças



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO\_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 03/03/2023 09:10 Local: UNESPAR/PRAF/DFIN.

Inserido ao protocolo **20.140.614-5** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 03/03/2023 09:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**831efa596539c56bd77f4d962846136**.



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA N.º 034/2023

**Protocolo n.º 20.140.614-5**

O Processo tem por objeto a solicitação de autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Docentes para o ano de 2023.

A medida, nos termos da Informação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, acarreta aumento de despesa da ordem de **R\$ 791.982,51 (Setecentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos)** por mês, conforme quadro de impacto orçamentário-financeiro abaixo.

Identificação da Despesa:

Unidade:	4546
Dotação Orçamentária:	12364086.131
Natureza de Despesa:	3190.0400
Espécie de Despesa:	1 - PESSOAL
Fonte de Recursos	100 – Tesouro Geral do Estado - Ordinário Não Vinculado

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

- a) O Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD para o exercício de 2023 está disponível desde a abertura do orçamento para o exercício. Para fins de informação de previsão orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Proposta de Lei Orçamentária Anual em análise na ALEP para o exercício de 2023 e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00 e, está em



conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

b) O impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2023	R\$ 9.503.790,12
------	------------------

c) Este Órgão diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes.

d) As informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) A despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, a previsão orçamentária atende à demanda, conforme INFORMAÇÃO Nº 044/2021-PRAF/UNESPAR, de 14 de dezembro de 2021, em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis

Paranavaí, 03 de março de 2023.

**SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**

Reitora



ePROCOLO



Página(s) 21 a 22 substituída(s) por Marcia Aparecida Althmann Cezar em: 03/03/2023 10:01 motivo: Arquivo inserido com informações insuficientes.....



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**a27b15995adcf0d79fc363c92c8deb80.**



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA N.º 034/2023

**Protocolo n.º 20.140.614-5**

O Processo tem por objeto a solicitação de autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Docentes para o ano de 2023.

A medida, nos termos da Informação da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP, acarreta aumento de despesa da ordem de **R\$ 791.982,51 (Setecentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos)** por mês, conforme quadro de impacto orçamentário-financeiro abaixo.

Identificação da Despesa:

Unidade:	4546
Dotação Orçamentária:	12364086.131
Natureza de Despesa:	3190.0400
Espécie de Despesa:	1 - PESSOAL
Fonte de Recursos	100 – Tesouro Geral do Estado - Ordinário Não Vinculado

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

- a) O Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD para o exercício de 2023 está disponível desde a abertura do orçamento para o exercício. Para fins de informação de previsão orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Proposta de Lei Orçamentária Anual em análise na ALEP para o exercício de 2023 e é compatível com o Plano Plurianual (PPA), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00 e, está em



conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

b) O impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2023	R\$ 9.503.790,12
2024	R\$ 9.503.790,12
2025	R\$ 9.503.790,12

c) Este Órgão diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes.

d) As informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) A despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, a previsão orçamentária atende à demanda, conforme INFORMAÇÃO Nº 044/2021-PRAF/UNESPAR, de 14 de dezembro de 2021, em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis

Paranavaí, 03 de março de 2023.

**SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**

Reitora



### INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Protocolo: 20.140.614-5**

**Assunto:** Informação de disponibilidade orçamentária para autorização de abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Docentes para o ano de 2023.

**Interessado:** CPPS

Informamos que a despesa está prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes e poderá correr à conta da dotação abaixo especificada:

<b>Dotação</b>	<b>4546.1236408 - GESTÃO DAS ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS - UNESPAR</b>
<b>Projeto Atividade</b>	<b>6131</b>
<b>Natureza de Despesa</b>	<b>3190.0400</b>
<b>Fonte</b>	<b>100</b>
<b>Espécie</b>	<b>1 - Pessoal</b>
<b>Descritivo</b>	<b>Contratação por Tempo Determinado</b>
<b>Valor</b>	<b>R\$ 9.503.790,12</b>

Paranavaí, 03 de março de 2023.

**SALETE PAULINA MACHADO SIRINO**

Reitora



ePROCOLO



Documento: **DAD034\_2023PSSDocentes20.140.61453.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 03/03/2023 10:12 Local: UNESPAR/REITORIA, **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 03/03/2023 10:14 Local: UNESPAR/PRAF/DFIN.

Inserido ao protocolo **20.140.614-5** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 03/03/2023 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**413c694c585215a8b2f50cdc7164b91a**.

**Exercício 2023 Mês 2**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**  
**Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de uma Unidade**  
**Valores Oficiais**

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
Órgão	04546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR											
Unidade	4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR											
31900400	100	43.790.488,00	43.790.488,00		43.790.488,00		5.663.570,43	5.663.570,43		38.126.917,57	5.663.570,43	2.627.413,76
31901100	100	158.715.906,00	158.715.906,00		158.715.906,00		20.548.396,54	20.548.396,54		138.167.509,46	20.548.396,54	9.547.502,43
31901300	100	7.799.199,00	7.799.199,00		7.799.199,00					7.799.199,00		580.080,01
31901600	100	496.040,00	496.040,00		496.040,00		261.084,50	261.084,50		234.955,50	261.084,50	126.094,25
31909200	100	3.781.037,00	3.781.037,00		3.781.037,00		238.608,39	238.608,39		3.542.428,61	238.608,39	159.646,46
31909400	100	155.013,00	155.013,00		155.013,00		20.345,94	20.345,94		134.667,06	20.345,94	
31909600	100	176.832,00	176.832,00		176.832,00	15.408,00	15.407,94	15.407,94		161.424,06	10.271,96	18.554,55
31911300	100	36.926.972,00	36.926.972,00		36.926.972,00					36.926.972,00		4.193.491,23
Total Pessoal e Encargos	T	251.841.487,00	251.841.487,00		251.841.487,00	15.408,00	26.747.413,74	26.747.413,74		225.094.073,26	26.742.277,76	17.252.782,69
	OF											
	TODAS	251.841.487,00	251.841.487,00		251.841.487,00	15.408,00	26.747.413,74	26.747.413,74		225.094.073,26	26.742.277,76	17.252.782,69
33901400	100	320.881,00	160.440,00	160.441,00	320.881,00	36.330,00	2.843,70	2.843,70		157.596,30	2.174,90	39.809,07
	250	91.370,00	45.685,00	45.685,00	91.370,00	4.185,00	4.185,00	4.185,00		41.500,00	4.185,00	4.185,00
	281	7.000,00	7.000,00		7.000,00					7.000,00		
	284	315.091,00	78.000,00	237.091,00	315.091,00					78.000,00		1.841,20
33901800	100	2.263.263,00	1.131.631,00	1.131.632,00	2.263.263,00	120.000,00	101.151,00	101.151,00		1.030.480,00		76.354,60
	101	63.363,00	31.681,00	31.682,00	63.363,00					31.681,00		
	250	798.969,00	399.484,00	399.485,00	798.969,00	46.800,00	46.800,00	46.800,00		352.684,00	31.200,00	15.600,00
	284	3.781.106,00	865.000,00	2.836.106,00	3.701.106,00					865.000,00		182.538,00
33902000	250	23.214,00	11.607,00	11.607,00	23.214,00					11.607,00		
33903000	100	1.104.948,00	552.474,00	552.474,00	1.104.948,00	148.100,00	16.913,36	16.913,36		535.560,64	10.828,50	13.736,93
	250	173.644,00	85.858,00	86.822,00	172.680,00					85.858,00		
	281	1.000,00	1.000,00		1.000,00					1.000,00		
	284	420.906,00	105.000,00	315.906,00	420.906,00					105.000,00		
33903100	100	19.914,00	9.957,00	9.957,00	19.914,00					9.957,00		
33903300	100	504.981,00	252.490,00	252.491,00	504.981,00					252.490,00		16.490,73
	250	80.300,00	40.150,00	40.150,00	80.300,00					40.150,00		
	284	758.113,00	190.000,00	568.113,00	758.113,00					190.000,00		
33903500	100	2.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00					1.000,00		
33903600	100	1.876.753,00	938.376,00	938.377,00	1.876.753,00	398.938,00	387.978,14	387.978,14		550.397,86	198.729,70	244.483,52
	101	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00	1.000.000,00					500.000,00		
	250	313.297,00	156.648,00	156.649,00	313.297,00					156.648,00		
	281	1.000,00	1.000,00		1.000,00					1.000,00		
	284	100.829,00	25.000,00	75.829,00	100.829,00					25.000,00		

\*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

R580903Q

02/03/23

8:23:44 MCEZAR

\*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Página

1

**Exercício 2023 Mês 2**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**  
**Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de uma Unidade**  
**Valores Oficiais**

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
Órgão	04546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR											
Unidade	4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR											
33903700	100	9.434.728,00	4.523.287,00	4.717.364,00	9.240.651,00	2.218.033,00	2.017.196,55	2.017.196,55		2.506.090,45	293.305,88	234.350,45
	250	69.642,00	34.821,00	34.821,00	69.642,00					34.821,00		
33903900	100	5.912.161,00	2.956.080,00	2.956.081,00	5.912.161,00	1.237.659,31	729.680,59	665.180,59	64.500,00	2.226.399,41	185.593,03	211.919,00
	250	183.335,00	91.667,00	91.668,00	183.335,00	5.154,00	5.000,00	5.000,00		86.667,00	1.159,69	3.556,89
	281	1.000,00	1.000,00		1.000,00					1.000,00		
	284	1.171.527,00	292.000,00	879.527,00	1.171.527,00					292.000,00		
33904000	100	329.235,00	164.617,00	164.618,00	329.235,00	29.261,00				164.617,00		
	250	28.669,00	14.334,00	14.335,00	28.669,00	175,00	175,00	175,00		14.159,00	175,00	430,00
33904700	100	9.443,00	4.721,00	4.722,00	9.443,00	500,00	500,00	500,00		4.221,00		
	101	4.463,00	2.231,00	2.232,00	4.463,00					2.231,00		
	250	20.487,00	10.243,00	10.244,00	20.487,00	1.450,00	107,72	107,72		10.135,28	107,72	160,19
	284	655,00	655,00		655,00					655,00		
33909200	100		24.072,00		24.072,00					24.072,00		24.071,62
	250		964,00		964,00	964,00	963,34	963,34		,66	963,34	963,34
	284		80.000,00		80.000,00					80.000,00		45.456,19
Total Outras Despesas Correntes	T	22.846.133,00	11.253.057,00	11.423.071,00	22.676.128,00	4.188.821,31	3.256.263,34	3.191.763,34	64.500,00	7.996.793,66	690.632,01	861.215,92
	OF	8.341.154,00	2.537.116,00	5.804.038,00	8.341.154,00	58.728,00	57.231,06	57.231,06		2.479.884,94	37.790,75	254.730,81
	TODAS	31.187.287,00	13.790.173,00	17.227.109,00	31.017.282,00	4.247.549,31	3.313.494,40	3.248.994,40	64.500,00	10.476.678,60	728.422,76	1.115.946,73
33904600	100	50.000,00	50.000,00		50.000,00		10.502,10	10.502,10		39.497,90	10.502,10	3.526,38
33904800	100	328.860,00	328.860,00		328.860,00	79.378,00	74.249,00	74.249,00		254.611,00	26.999,50	26.999,50
33904900	100	150.833,00	150.833,00		150.833,00		38.964,78	38.964,78		111.868,22	38.964,78	19.613,02
Total Outras Desp Correntes Esp	T	529.693,00	529.693,00		529.693,00	79.378,00	123.715,88	123.715,88		405.977,12	76.466,38	50.138,90
	OF											
	TODAS	529.693,00	529.693,00		529.693,00	79.378,00	123.715,88	123.715,88		405.977,12	76.466,38	50.138,90
	100											
	101											
	250											
33904000	100						29.260,29	29.260,29		29.260,29-	5.759,16	12.199,12
33904700	250											2.091,68
Total Outras Desp Correntes Serviços	T						29.260,29	29.260,29		29.260,29-	5.759,16	12.199,12
	OF											2.091,68
	TODAS						29.260,29	29.260,29		29.260,29-	5.759,16	14.290,80
44205100	284	425.000,00	106.000,00	319.000,00	425.000,00					106.000,00		
44905100	281	44.387,00	44.387,00		44.387,00					44.387,00		

\*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

R580903Q 02/03/23

8:23:44 MCEZAR

\*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Página 2

**Exercício 2023 Mês 2**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA**  
**Relatório QDD por Espécie/Natureza/Fonte de uma Unidade**  
**Valores Oficiais**

Órgão 04546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ UNESPAR

Unidade 4546 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

Descrição	Fonte	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Orçamento Atualizado	Total de MCO Descentralização	Pré-Empenho	Empenhado	Saldo Pré-Empenho	Saldo Disp. Pré-Empenho	Liquidado	Pago
44905200	284	89.734,00	30.000,00	59.734,00	89.734,00					30.000,00		
	101	50.000,00		50.000,00	50.000,00							
	250	149.765,00		149.765,00	149.765,00							
	281	40.000,00	40.000,00		40.000,00					40.000,00		
44909200	284	2.002.416,00	501.000,00	1.501.416,00	2.002.416,00					501.000,00		
	100		170.005,00		170.005,00					170.005,00		170.003,85
44995100	125	1.000.000,00		1.000.000,00	1.000.000,00							
Total Investimentos	T	1.050.000,00	170.005,00	1.050.000,00	1.220.005,00					170.005,00		170.003,85
	OF	2.751.302,00	721.387,00	2.029.915,00	2.751.302,00					721.387,00		
	TODAS	3.801.302,00	891.392,00	3.079.915,00	3.971.307,00					891.392,00		170.003,85
TOTAL	T	276.267.313,00	263.794.242,00	12.473.071,00	276.267.313,00	4.283.607,31	30.156.653,25	30.092.153,25	64.500,00	233.637.588,75	27.515.135,31	18.346.340,48
	OF	11.092.456,00	3.258.503,00	7.833.953,00	11.092.456,00	58.728,00	57.231,06	57.231,06		3.201.271,94	37.790,75	256.822,49
	TODAS	287.359.769,00	267.052.745,00	20.307.024,00	287.359.769,00	4.342.335,31	30.213.884,31	30.149.384,31	64.500,00	236.838.860,69	27.552.926,06	18.603.162,97

\*Orçamento Atualizado = Orçamento disponível + Orçamento contingenciado, ou, Orçamento inicial (+) ou (-) créditos adicionais ou ajustes orçamentários.

R580903Q 02/03/23

8:23:44 MCEZAR

\*Saldo Disponível = Disponível para Pré-Empenho, MCO e Descentralização

Página

3

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 03/03/2023 10:14 Local: UNESPAR/PRAF/DFIN. Inserido ao protocolo **20.140.614-5** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 03/03/2023 10:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **20c7cb2cb8bd0a8cf9d9ac3a8f217ab**.



ePROTOCOLO



Documento: **QDD4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar (XXX.402.929-XX)** em 03/03/2023 10:14 Local: UNESPAR/PRAF/DFIN.

Inserido ao protocolo **20.140.614-5** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 03/03/2023 10:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**20c7cb2cb8bd0a8cf9d9ac3a8f217ab**.